

= Portaria nº 459 =

O Senhor José Roberto Pirosa Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder ao Sr. Moacyr Severino da Silva, funcionário desta Prefeitura, 4 (quatro) meses de licença, sem vencimentos, a partir do dia 24 do corrente, para tratar de interesses particulares.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 23 de Março de 1954

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 23 de Março de 1954.

Horácio C. da Fonseca
Secretário Interno

= Portaria nº 460 =

O Senhor José Roberto Pires Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder ao Sr. Augusto de Carvalho,
Administrador do Matadouro Municipal,
20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 29 de Março de 1954


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de Março de 1954.

Horácio C. da Fonseca
Secretário Interino